



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano IV - Edição nº 00560 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6E24F3F6AC560EB28F4DABCC9516D4C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS Nº 43/2018 E 44/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2018 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 42/2018.
- EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015.
- PORTARIAS Nº 257/2018 À 262/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA - EPP, para aquisição de lente intra-ocular (Lio Especial), para que o paciente possa ser submetida a cirurgia de facoemulsificação em olho direito, para usuária Lourdes Rosa de Oliveira, conforme relatório encaminhado pelo sistema municipal de controle, avaliação e auditoria, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 43/2018. Jequié, 11 de junho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1DDC0FEBE996C4C7C7A50BF5CA6A290

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA - EPP, para aquisição de lente intra-ocular (Lio Especial), para que o paciente possa ser submetida a cirurgia de facoemulsificação em olho esquerdo, para usuária Maria Clara de Jesus, conforme relatório encaminhado pelo sistema municipal de controle, avaliação e auditoria, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 44/2018. Jequié, 11 de junho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1DDC0FEBE996C4C7C7A50BF5CA6A290

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

D2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.874.103/0001-05.

Valor Global de: **R\$ 315.340,00 (Trezentos e quinze mil e trezentos e quarenta reais).**

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA.

Data do Contrato: **11/06/2018**

Vigência: **04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 2093 – Realização de Festas Populares e outras

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **101/2018** – Pregão Presencial nº **048/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

REGINALDO S. MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.968.674/0001-63.

Valor Global de: **R\$465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA.

Data do Contrato: **11/06/2018**

Vigência: **04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 2093 – Realização de Festas Populares e outras

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **101/2018** – Pregão Presencial nº **048/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa UNIDADE RADIOLOGICA DE JEQUIÉ LTDA, para realizar exame USG com Doppler de Membro Inferior Esquerdo, para usuário Erivelto Santos do Carmo, conforme ofício de nº 174/2018 do Ministério Público do Estado da Bahia, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 42/2018. Jequié, 11 de maio de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABD176DA8527354057CC14CCBCA447FB

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edif: CEO Torre Nova York Salas 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 - Salvador -BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 05 de março de 2015, entre o Município de Jequié e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Fundamento Legal: Art.57, IV da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 257 - EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4161/18, de 10 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **OSMAR SANTOS DE JESUS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Encarregado de Serviços Gerais, Nível/Classe A-15, Matrícula nº 691, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 5º e 6º (quinto e sexto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 257 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JUNHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 258 - EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5104/18, de 21 de maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ FONSECA DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível/Classe A-13, Matrícula nº 894, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 258 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JUNHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 259 - EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4317/18, de 16 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDIVALDO BOMFIM SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Operário, Nível/Classe A-13, Matrícula nº 434, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 03 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 259 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JUNHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 260 - EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 3674/18, de 22 de março de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ONÍLIA MARIA SANTANA TORRES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1189, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 260 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JUNHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 261 - EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4159/18, de 10 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **HAILTON DE JESUS MENDES**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível/Classe A – 10, Matrícula nº 1681, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 22 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 261 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JUNHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 262 - EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4393/18, de 18 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CARLA CRISTINA BAISCH DE ANDRADE SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Médica, Nível/Classe A – 12, Matrícula nº 233, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 262 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JUNHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br